



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 105/2021**

**DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS  
DE SERVIDOR PÚBLICO À CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

**Considerando**, que o servidor público **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS**, não viajou até a cidade de Santarém, para participar do Curso Presencial E-Social, nos dias 04 e 05 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 099, de 30 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios na Edição nº 2837 em 01 de outubro de 2021, e demanda a restituição do valor total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) referente ao pagamento de 01 (uma) diária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de outubro de 2021.

---

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal